



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 14.518.105/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.587/2017**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011;

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º** - O Departamento de Contabilidade, subordinado a Secretaria Municipal da Fazenda (Artigo 7.º, III, b, 1, da Lei Complementar n.º 072/2011), terá as seguintes atribuições:-

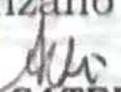
- a) Chefiar o Departamento de Contabilidade;
- b) Fiscalizar o cumprimento das obrigações de seus subordinados;
- c) Fiscalizar e responsabilizar-se pela Contabilidade do Município.

**§ 1.º)** A chefia do referido departamento somente poderá ser lotada por funcionário efetivo do quadro de funcionários, que receberá a FG de 40% do seu salário base, a qual em hipótese alguma, será incorporada ao salário do servidor então nomeado;

**§ 2.º)** Ao servidor nomeado em Função Gratificada não será devido pagamento de horas extras.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

P.M. "João Manzano", 10 de Abril de 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal  
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
Enc. do Setor de Pessoas  
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP